

## LEI COMPLEMENTAR Nº 431, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias e dá outras providências".

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O art. 111 da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 ...

§ 1º Os serviços notariais e de registro no Estado do Acre serão organizados na forma prevista no Anexo V desta lei, bem ainda instalados gradualmente, por ato formal, observados critérios objetivos normatizados pelo Tribunal de Justiça que identifiquem a necessidade, viabilidade e a sustentação da serventia.

...

§ 3º A criação, extinção, acumulação, anexação e desacumulação de serviços notariais e de registro far-se-ão mediante lei de iniciativa do Tribunal de Justiça."

Art. 2º O Anexo V da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:



## ANEXO V SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO (ART. 111, § 1º)

OFÍCIO DE REGISTRO DE MOVEL, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS		
COMARCAS	QUANTIDADE	
Acrelândia	01	
Assis Brasil	01	
Brasileia	01	
Bujari	01	
Capixaba	01	
Epitaciolândia	01	
Feijó	01	
Jordão	01	
Mâncio Lima	01	
Manoel Urbano	01	
Marechal Thaumaturgo	01	
Plácido de Castro	01	
Porto Acre	01	
Porto Walter	01	
Rodrigues Alves	01	
Santa Rosa do Purus	01	
Sena Madureira	01	
Senador Guiomard	01	
Tarauacá	01	
Xapuri	01	

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E		
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCAS	QUANTIDADE	
Cruzeiro do Sul	01	

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
COMARCAS	QUANTIDADE	
Rio Branco	03	

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		
COMARCAS	QUANTIDADE	
Rio Branco	03	
Cruzeiro do Sul	01	

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
COMARCAS	QUANTIDADE
Rio Branco	01

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS		
COMARCAS	QUANTIDADE	
Rio Branco	02	
Cruzeiro do Sul	01	



Art. 3º Esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 26 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei Complementar nº 7/2023 Autoria: Tribunal de Justiça

Publicado no DOE n. 13.520, de 27.4.2023, p. 1.